



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Editais PROEXT nº 82/2026 de 31 de agosto de 2026

Complementar ao EDITAL PROEXT nº 72/2026 de 10 de abril de 2026 – BOLSA REMANESCENTE

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas a fim do suprimento de vaga em vacância dos projetos contemplados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT UFCSPA 2026/2027).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O PROEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de discentes dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao discente de graduação vinculado a um projeto ou programa, orientado e acompanhado por um docente efetivo ou técnico-administrativo da UFCSPA

2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1 As inscrições para a seleção de bolsista a fim do suprimento de vagas em vacância de projeto aprovado com bolsa deverão ser feitas no período de 01 a 04/09/2026, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1 A coordenadora realizará processo seletivo com os alunos inscritos no seu projeto no período de 09 a 10/09/2026, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2 É ofertada 01 (uma) bolsa com vigência de 10 (dez) meses (de setembro de 2026 a junho de 2027) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para atuar junto ao projeto “Apoiando e educando famílias de PcD”.

2.2.1 Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFCSPA durante todo o período de vigência da bolsa.

3.2 Atender às convocações da PROEXT.

3.3 Executar o plano de trabalho aprovado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Participar das atividades da proposta de extensão, conforme orientações do coordenador(a).

3.5 Apresentar os resultados de suas atividades em eventos institucionais da UFCSPA e, quando pertinente, em eventos externos.

3.6 Participar de eventos extensionistas, como monitor(a) ou organizador(a), durante o período de vigência da bolsa, quando solicitado.

3.7 Elaborar e submeter o relatório final de suas atividades como bolsista, ao término da vigência da bolsa ou por ocasião de seu desligamento, por meio do [Sistema de Bolsas da UFCSPA](#).

3.8 Manter seus dados cadastrais atualizados no [Sistema de Bolsas da UFCSPA](#).

3.9 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFCSPA nas publicações e nos trabalhos apresentados, quando houver participação nas atividades.

3.10 Desenvolver e apresentar o Produto de Extensão previsto no plano de trabalho, para fins de registro e disponibilização em repositório institucional, quando aplicável.

3.11 Não acumular esta bolsa com outras bolsas acadêmicas da UFCSPA.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	31/08/2026
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	01 a 04/09/2026
Homologação das inscrições	08/09/2026
Período de seleção de candidatos e Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	09 a 10/09/2026
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	11/09/2026
Período para assinatura do Termo de Compromisso no Sistema de Bolsas	14 a 15/09/2026
Início de vigência da bolsa	Setembro/2026
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	Junho/2027
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/ e entrega do relatório final do projeto ou programa pelo coordenador via SIUR.	Até 31/07/2027

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br

5.2 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 31/08/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2564329** e o código CRC **4B362E51**.